

## **MENE – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.**

CNPJ nº 08.604.444/0001-48

NIRE nº 41.300.072.965

### **ATA DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA**

Aos dez (10) dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze (2015), reuniram-se em primeira chamada às 19h00min (dezenove horas), na sede social localizada na cidade de Curitiba-PR, na Rua Marechal Deodoro, nº 51, Conjunto 201, no 2º andar, Bairro Centro, CEP 80020-320, os seguintes acionistas e/ou representantes de acionistas, a saber: **(1) ALESSANDRO MENEGHETTI CARPEGIANI**, brasileiro, piloto civil, separado judicialmente, nascido no dia 23 de junho de 1973, natural da cidade Porto Alegre-RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.054.337-03 e portador da Cédula de Identidade RG nº 09387251-3, expedida pela SSP-RJ, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre-RS, na Avenida Túlio de Rose, nº 330, apto. 902, torre B, Bairro Higienópolis, CEP 91340-110, **(2) GHETTICA LTD.**, sociedade domiciliada nas Ilhas Virgens Britânicas, registrada sob nº. 1393965, com escritório registrado em MarcyBuilding, 2ndFloor, Purcell Estate, P.O. Box 2416, Road Town, Tortola, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda da Republica Federativa do Brasil sob nº 19.049.928/0001-99, representado no Brasil por seu procurador Sr. **FABIANO MENEGHETTI CARPEGIANI**, brasileiro, administrador de empresas, solteiro, nascido em 23 de junho de 1975, natural da cidade Porto Alegre-RS, inscrito no CPF/MF sob nº 890.023.850-72 e portador da carteira de identidade (SSP-RS) RG nº 1066482249, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre - RS, na Avenida Diário de Notícias, nº 200/1101, bairro Cristal, CEP 90810-080, ao final firmatários, representantes da totalidade dos acionistas da sociedade anônima de capital fechado, denominada como **MENE – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.**, com sua sede e foro na cidade de Curitiba-PR, na Rua Marechal Deodoro, nº 51, Conjunto 201, no 2º andar, Bairro Centro, CEP 80020-320, inscrita no CNPJ sob o nº 08.604.444/0001-48, com seus atos constitutivos firmados no dia 27 de novembro de 2006, devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Paraná, conforme NIRE 41.300.072.965, e, nesta condição, neste ato, para todos os fins em direito admitido, deliberar sobre a pauta do dia conforme constante na convocação:

- 1- Eleição de nova diretoria;
- 2- Assuntos Gerais;

Aberto prazo para considerações foi apresentada chapa única composta pelo Sr. **FABIANO MENEGHETTI CARPEGIANI** e pelo Sr. **RODRIGO DA ROSA LEITE BUYS DUARTE**. Assim, para compor a Diretoria da sociedade **MENE – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, a totalidade dos acionistas, de forma unânime, neste ato, aprovaram a eleição dos seguintes: Diretor Presidente: O Senhor **FABIANO MENEGHETTI CARPEGIANI**, já qualificado, ao

final firmatário; e, Diretor Vice-Presidente: O Senhor **RODRIGO DA ROSA LEITE BUYS DUARTE**, brasileiro, professor de educação física, solteiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº 727.588.480-15e portador da Cédula de Identidade RG nº 9055533443, expedida pela SSP-RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre-RS, na Rua Marechal Hermes, nº 502, apto. 306, Bairro Camaquã, CEP 91910-290, ao final firmatário.

Nesta data, de comum acordo, foi fixada a remuneração global, mensal, para os membros da Diretoria da sociedade **MENE - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, no importe de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), valor esse que será reajustado anualmente, de acordo com a variação da evolução do salário mínimo nacional vigente no País. A remuneração da Diretoria da sociedade **MENE- EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** será individualizada em reunião deste órgão, e será devida pela sociedade, durante todo o período da gestão dos administradores eleitos.

Os Diretores eleitos, acima nomeados e qualificados, tomam posse nesta data, através do presente instrumento jurídico-societário, concomitantemente com a assinatura no livro próprio, mantido para tal finalidade pela sociedade **MENE - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

Os Diretores eleitos, acima nomeados e qualificados, para todos os efeitos em direito admitido, declaram, expressamente, cada um por si, através do presente instrumento jurídico-societário, que renunciam a remuneração a que fazem jus, nesta data, por unanimidade, fixada, pela totalidade dos acionistas da sociedade **MENE - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, razão pela qual, desnecessário individualizar a quantia estabelecida acima.

A pedido do presidente eleito **FABIANO MENEGHETTI CARPEGIANI**, para maior clareza e celeridade dos atos administrativos e operacionais, e na esteira do já autorizado ao presidente anterior, foi autorizado por unanimidade que a sociedade seja representada em todos os seus atos gerenciais, autorizados por seu Estatuto Social, exclusivamente pelo seu presidente **FABIANO MENEGHETTI CARPEGIANI**.

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os administradores eleitos para integrar a Diretoria da sociedade **MENE - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, Senhor **FABIANO MENEGHETTI CARPEGIANI** e Senhor **RODRIGO DA ROSA LEITE BUYS DUARTE**, já qualificados, ao final firmatários, neste ato, para todos os fins em direito admitido, declaram, cada um por si, que, nesta data, não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.



Foi posta então a palavra a disposição dos interessados, e não houve nenhuma manifestação de interesse.

Em razão de não haver mais qualquer outro assunto de interesse social a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário a elaboração da presente ata.

O presente instrumento jurídico-societário, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, após a leitura foi aprovado sem quaisquer restrições pelas partes subscritoras, ao final formatarias.

Curitiba-PR, 10 de julho de 2015.

4ª TABELIONATO  
FARINA

GHETTICA LTD. pp

4ª TABELIONATO  
FARINA

ALESSANDRO MENEGHETTI CARPEGIANI pp

Registro do uso da denominação social da sociedade  
**MENE- EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

4ª TABELIONATO  
FARINA

Fabiano Meneghetti Carpegiani  
Diretor Presidente

4ª TABELIONATO  
FARINA

Rodrigo da Rosa Leite Buys Duarte  
Diretor Vice Presidente

